

DECRETO Nº 923 DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

Foi Publicado no Quadro de
Aviso dessa Prefeitura
em 06/09/2022

Albuquerque
Assinatura

Nomeia membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR – de Fortuna de Minas e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Fortuna de Minas, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, bem como as atribuições designadas pela Lei Municipal nº 1.079/2017,

DECRETA:

Art.1º. Ficam nomeados os membros titulares e suplentes, indicados pelas respectivas organizações, e aqui designados pelo Poder Executivo Municipal para atuarem junto ao Conselho Municipal de Promoção da igualdade Racial-COMPIR:

§1º - Como membros efetivos:

I-NILZA ALVES DA SILVA- representante da Comunidade Retiro dos Moreira;

II-MARIA DE FÁTIMA BARCELOS MOREIRA - representante da Comunidade Retiro dos Moreira;

III-LEANDRA GABRIELA BARCELOS MOREIRA - representante da comunidade Retiro dos Moreira;

IV-LIDIANE BARROSO VIEIRA - representante da Comunidade Retiro dos Moreira;

V-FRANCISMÉIA ARAÚJO FERREIRA-representante da Secretaria Municipal de Saúde;

VI-CÁSSIA SOARES MALAQUIAS LANZA - representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

VII-DENISE APARECIDA REZENDE - representante da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura;

VIII-DANIELE DE PAULA FERREIRA - representante da Secretaria Municipal de Educação.

§2º - Como respectivos suplentes:

4

I-MARIA DE FÁTIMA VIEIRA - representante da Comunidade Retiro dos Moreira;

II-FABIANA VAZANTE VIEIRA - representante da Comunidade de Beira Córrego;

III-NILZETE APARECIDA DE PAULA FERREIRA DUARTE - representante do Conselho de Políticas Culturais;

IV-JACKSON DE AZEVEDO - representante do Conselho de Patrimônio Cultural;

V-JAQUELINE DAIANE DE JESUS - representante da Secretaria Municipal de Saúde;

VI-ÉRICA BARBOSA ABREU - representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

VII-RODRIGO DE ALMEIDA DA SILVA - representante da Secretaria de Esporte, Lazer e Cultura;

VIII-WERLEY SILVA ABREU representante da Secretaria Municipal de Educação

Art.2º. O mandato dos membros será de (02) anos, podendo haver recondução.

Art.3º. O exercício do mandato dos Conselheiros será gratuito e constituirá serviço público relevante.

Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias, especialmente os Decretos nº 816/20218, 846/2021 e 887/2022.

Fortuna de Minas/MG, 06 de setembro de 2022.



CLÁUDIO GARCIA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL